



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 042/2025

"Dispõe sobre a designação de servidor, para exercer a função de fiscal de contrato"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **Lafaiete Pereira Campos Júnior** para exercer a função de Fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici/ES, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle da execução dos contratos firmados pela instituição.

Parágrafo único – O servidor designado fará jus à gratificação prevista no art. 2º da Lei nº 876/2025, pelo exercício da função.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 01 de setembro de 2025.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Presidente